

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 22.12.28/02-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA E DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

O valor importa na quantia de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel** vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 03 de janeiro de 2023.



Sênida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação